



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**Ata da 114ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas.** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréa Cardoso, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos e a representante discente Edmara Viana da Silva. A reunião teve como pauta: 1) processos ad referendum; 2) aprovação de disciplinas Ensino Remoto Emergencial (ERE); 3) mudança no Projeto Pedagógico de Curso (PPC). A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta. **1) Processos ad referendum.** (I) Processo número 23087.009127/2020-39, anuência e encaminhamento do pedido do discente Matheus Felipe da Silva Ponciano, matrícula número 2017.1.10.024, para que as disciplinas a) TCC I (DCE 294) que consta em seu histórico como optativa passe a constar como normal, visto que a disciplina é a mesma tanto na dinâmica 5 (que o discente cursou) quanto na dinâmica 6 (para a qual o discente migrou); b) Planejamento e Análise de Experimentos (DCE75) e Seminários II (DCE 294) sejam aproveitadas como eletivas. (II) Processo número 23087.013232/2020-72, anuência e encaminhamento do pedido do discente Hernando Batista da Silva, matrícula 2015.1.10.016, para trancamento fora do prazo da disciplina Prática de Ensino e Estágio III (DCH834). (III) Processo número 23087.013423/2020-34, anuência e encaminhamento do pedido do discente Rafael Gonçalves de Oliveira, matrícula 2020.1.10.016, para trancamento de matrícula fora de prazo, apesar do discente ser de primeiro período justifica-se o trancamento pela dificuldade de acompanhar as atividades remotas. (IV) Processo número 23087.014389/2020-15, anuência e encaminhamento da solicitação de abertura de turma especial da disciplina Espaços Métricos (DCE 409) em ERE de forma condensada de 28/09 a 23/12/2020 sob a justificativa de adiantar colação de grau de discentes. (V) aprovação de programas de ensino das disciplinas ofertadas como optativa em ERE: Álgebra Linear (DCE 664), Cálculo II (DCE 665), Lógica e Combinatória (DCE 666) e Matemática Elementar I (DCE 667). (VI) Processo número 23087.013142/2020-81, solicitação de informação sobre as datas das provas finais da docente do Curso Angela Leite Moreno, responsável pela disciplina de Lógica e Combinatória (DCE 666) ofertada em ERE, encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação para providências visto que o Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura defende que o direito do discente seja respeitado estabelecendo-se um período de realização das Provas Finais no Cronograma objeto da Resolução n. 16/2020, uma vez que esta atribuição deve ser institucional e não particular de cada Curso ou do docente que atua nos cursos de graduação da UNIFAL-MG, de acordo com a legislação vigente. **2) Aprovação de disciplinas em ERE.** Após consulta ao Núcleo Docente Estruturante e aos docentes responsáveis com observância da legislação vigente o Colegiado aprova a ofertadas das seguintes disciplinas em ERE: todas as disciplinas do quarto, sexto e oitavo períodos do Curso, exceto Geometria Espacial e História da Geometria (quarto) e Libras (oitavo), aprova as eletivas Introdução à Topologia e Introdução à Educação Matemática Crítica e aprova a oferta condensada em 8 semanas das disciplinas Geometria Plana do primeiro período e Geometria Analítica do segundo período. **3) Mudança no PPC.** Aprovação de alteração em disciplinas da dinâmica 6 em atendimento à solicitação do Núcleo Docente

Estruturante. (I) retirada das 30 horas de Prática como Componente Curricular da disciplina Língua Brasileira de Sinais (DCH 671) que passa a ter carga horária total de 30 horas. (II) retirada das 30 horas de Prática como Componente Curricular da disciplina de Gestão Escolar (DCH 1049) que passa a ter carga horária total de 60 horas. (III) substituição da disciplina Física Geral (DCE 404) pela disciplina Física I (DCE 189) ambas com a mesma carga horária. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos e eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 06/06/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmara Viana da Silva, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 18/07/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Carvalho dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0522547** e o código CRC **23783418**.